

Edital nº 008/2025

Pitanga, 24 de fevereiro de 2025.

Divulga a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Monitoria com concessão de bolsa do curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

A Direção Geral e a Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA, a realização do Processo Seletivo para provimento da vaga de Monitoria do Curso de Direito da UCP, com concessão de bolsa, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas nesse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo destina-se à seleção de monitor(a) do curso de Direito da UCP para atuar como auxiliar(a) no escritório de práticas jurídicas (NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas) da Faculdade UCP.

1.2 A monitoria tem por objetivo proporcionar ao aluno, regularmente matriculado, a oportunidade de acompanhar as práticas desenvolvidas no NPJ, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.

1.3 A monitoria não gerará vínculo empregatício entre o monitor e a mantenedora da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), denominada UB UCP Educacional S.A.

1.4 A duração da monitoria será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

1.5 A jornada de atividade em monitoria será definida de acordo com o horário de atendimento do local (4 horas diárias), devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal.

1.6 Ocorrerá o desligamento do monitor:

I - automaticamente, ao término da monitoria;

II – se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na instituição de ensino;

III - a pedido do monitor;

IV - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

V - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não;

VI - pela interrupção do curso na instituição de ensino; e

VII - por conduta incompatível com a exigida pela administração da UB UCP Educacional S.A.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo de Monitoria os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estar devidamente matriculado e ter frequência no curso de Direito ofertado pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP);

b) Não ter mais do que 02 disciplinas em regime de dependência, por nota ou frequência;

c) possuir idade igual ou superior a 18 anos;

d) ter disponibilidade de horários.

3. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

3.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para jornada semanal de 20 horas.

3.2 É desejável que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- domínio do pacote Office;

- desenvoltura para trabalhar com pessoas;

- saber trabalhar em equipe;

- ser dinâmico e ter iniciativa;

- ter foco em resultados;
- ser organizado e disciplinado;

4. DA BOLSA AUXÍLIO

4.1 O valor da bolsa auxílio para monitoria será o valor da mensalidade do Curso de Graduação em Direito, com o desconto de pontualidade.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição, no período de 24/02/2025 a 05/03/2025.

5.2. A ficha de inscrição estará disponível para preenchimento na Central de Atendimento (Secretaria) e na Coordenação do Curso de Direito da Faculdade UCP.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado em duas fases eliminatórias:

Primeira Fase – Redação:

Os candidatos deverão elaborar uma redação de até 15 (quinze) linhas sobre o tema relacionado a conhecimentos gerais, o qual será informado no momento da realização da prova, que ocorrerá no dia 06 de março de 2025, das 14:00 horas até às 16:00 horas, na sala 01, da Faculdade UCP.

Critérios de Avaliação:

- Ortografia;
- Concordância verbal;
- Clareza de ideias;
- Correção gramatical.

Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem, minimamente, a nota 7,0 na redação (a redação terá valor total de 10,0).

O resultado da análise das redações será divulgado, via edital, até as 18:00 horas, da data de 07 de março de 2025, no site da instituição.

Segunda Fase – Entrevista:

Os 03 (três) melhores candidatos, de acordo com a nota da redação, serão convocados para uma entrevista, que ocorrerá no dia 10 de março de 2025, às 14:00 horas, na sala da Coordenação do Curso de Direito, da Faculdade UCP. Na entrevista, serão avaliados os seguintes aspectos:

- Conhecimentos sobre Ética e Sigilo Profissional;
- Noções básicas de Direito;
- Comunicação e postura profissional.

Será considerado aprovado o candidato que atingir, minimamente, a nota 7,0 na entrevista (a entrevista terá o valor total de 10,0).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será publicado por meio de edital, no site da instituição, até às 23:00 horas do dia 11 de março de 2025.

Profª Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral

Profª Tatiani Maria Garcia de Almeida
Coordenadora do Curso de Direito